

EDITAL Nº 076/2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, NO TURNO DA MANHÃ, DO CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO, PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA, EM TURNO INTEGRAL, DO CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO E DO CURSO DE DIREITO, NO TURNO DA MANHÃ, DA UNIDADE PRAÇA DA LIBERDADE - VAGAS PARA O ANO DE 2021 -, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (http://www.pucminas.br), por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo: do dia 29 de setembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de novembro de 2020, horário de Brasília, pelo sistema de prova e pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para os cursos a que se refere, oferecidos no *campus* de Belo Horizonte. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2021, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

- 1.1. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o campus Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG e a Unidade Educacional situada na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte/MG (PUC Minas na Praça da Liberdade e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.
 - 1.1.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante do item 1.1.
- 1.2 Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.



2. DOS CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATO DE AUTORIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

LOCAL	CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM 1º SEM	Nº DE VAGAS SISTEMA DE PROVAS 1º SEM	Nº DE VAGAS ENEM 2º SEM	Nº DE VAGAS SISTEMA DE PROVAS 2º SEM
	DIREITO	Portaria MEC № 271, de 03/04/2017	MANHÃ	09	51	09	51
CORAÇÃO	Relações Internacionais	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	09	51	09	51
EUCARÍSTICO	Psicologia	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	09	51	09	51
	Odontologia	Portaria MEC № 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	10	54	10	54
PRAÇA DA LIBERDADE	Direito	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	25	140	25	140

2.1 OBSERVAÇÕES:

- 2.1.1 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;
- 2.1.2 A Universidade, tendo em vista as condições sanitárias derivadas da pandemia COVID-19, poderá ofertar disciplinas em sistema de regime presencial contingenciado, com suporte de tecnologias de comunicação.
- 2.1.3 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;
- 2.1.4 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em campi/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato:
- 2.1.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde:
- 2.1.6 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);
- 2.1.7 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;
- 2.1.8 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;



2.1.9 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE PROVAS	29/09/2020	Atéas 23h e 59 min do dia 08/11/2020	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 65,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE MÉDIA OBTIDA NO ENEM	29/09/2020	Atéas 23h e 59 min do dia 08/11/2020	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00

- 3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.
- 3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando, obrigatoriamente, o seu CPF** e o curso e o local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2019 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.
- 3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção por intermédio de prova ou por intermédio de nota do ENEM e que indicaram o mesmo curso e local.
- 3.5. Cada candidato poderá realizar mais de uma inscrição, devendo, neste caso, quitar as taxas de inscrição referentes a cada uma das seleções.
- 3.6. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição, sem devolução da taxa.
- 3.7. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).
- 3.8. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida



para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 - SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM

	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
•	Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2019, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.	A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado. O candidato de maior idade.
•	A classificação far-se-á na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.	
•	A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:	
	<u>N1 + N2 + N3 + N4 + N5</u> 5	
	Onde:	
	N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;	
	N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;	
	N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;	
	N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciêcias da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;	
	N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ci â cias Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.	
	Será considerado eliminado o candidato que:	
	 NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição; 	
	ii. NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;	
	 NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM. 	



4.2 - SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS 4.2.1 Das Provas

PROVAS	Sistema de Provas	DATA E HORÁRIO
 Língua Portuguesa Biologia Química Física Matemática Língua Estrangeira História Geografia Produção de Texto (Redação) 	Provas online	21/11/2020 das 13 às 17h

- 4.2.1.1 As provas objetivas, de caracteres eliminatório e classificatório, terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:
 - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física, Matemática, Biologia,
 Química, História e Geografia 05 (cinco) questões, cada uma;
- 4.2.1.2 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), no momento da inscrição.
- 4.2.1.3 As provas serão realizadas remotamente através da plataforma online de prova cedida para a realização do certame, que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.
- 4.2.1.4 Após o processamento de sua inscrição, o candidato receberá, em seu e-mail a confirmação de inscrição, na qual estarão indicados data, horário, instruções e métodos de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.
- 4.2.1.5 A Universidade utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.
- 4.2.1.6 O candidato deverá baixar e instalar o software (65 megabytes) de supervisão e fiscalização da prova, indicado para realização da mesma.
 - 4.2.1.7 São condutas de responsabilidade do candidato:
- a) Garantir a conectividade com a internet durante a realização das provas, com, pelo menos, 1 Mb de velocidade de conexão;
- b) providenciar as credenciais de administração do terminal a ser utilizado para a realização das provas, tendo em vista a necessidade de instalação de plug-in;
- c) Instalar antecipadamente, e manter habilitado durante a realização das provas, no terminal a ser utilizado, um dos sistemas operacionais abaixo, com o bloqueador de popups desabilitado:



- I Windows 7 ou superior (Firefox, versão 52 ou superior, ou Chrome, versão 63 ou superior);
- II MacOS 10.10 (Firefox, versão 52 ou superior, ou Chrome, versão 63 ou superior);
- d) Apresentar terminal com Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2), Webcam e microfone instalados e habilitados.
- e) Providenciar ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a realização das mesmas.
- 4.2.1.8 A Universidade não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão ou de instalação de plu-in, bem como por problemas ocasionados pela incompatibilidade entre o sistema de provas e o sistema operacional utilizado pelo candidato, bem como por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem realização da prova online.
- 4.2.1.9 A Universidade enviará o link para download e instalação do software com até 2 dias de antecedência da prova. O candidato deverá instalar e testar o mencionado software até as 23:59 horas do dia 20 de novembro de 2020, a fim de prevenir qualquer transtorno no horário das provas.
- 4.2.1.10 No dia das provas, o candidato deverá acessar a plataforma com 30 minutos de antecedência do início da mesma e realizar o acesso preliminar, realizando a captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) captura de imagem do rosto e preenchimento dos dados de inscrição.
- 4.2.1.11 Durante a realização do exame, a Universidade realizará o acompanhamento dos candidatos por meio de programa de supervisão e fiscalização, estabelecendo navegação em tela cheia, não sendo permitidos captura ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela. O candidato deverá manter habilitados, na máquina em que realizará as provas online, microfone e câmera durante todo o período de prova.
- 4.2.1.12 A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e o som ambiente durante a realização do exame e o computador do candidato deverá permitir o acesso à câmera e microfone pelo software.
- 4.2.1.13 Por meio do software, a Universidade realizará o monitoramento remoto, em tempo real, dos exames, podendo por seus prepostos acessar em tempo real, ou através de relatório, a câmera e microfone e a tela de provas do candidato.
- 4.2.1.14 Os candidatos ficam advertidos que serão capturados imagem e som durante toda a realização da prova, com vistas a garantir a lisura do certame, bem como para formação de banco de imagem para fins avaliação e reconhecimento facial dos mesmos.



- 4.2.1.15 Durante a realização da prova, os prepostos da Universidade poderão solicitar, a qualquer momento, que o candidato olhe para a câmera para realizar a autenticação por reconhecimento facial.
- 4.2.1.16 Durante a realização das provas, o candidato não poderá utilizar qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial, deverá se vestir adequadamente, sendo proibido o uso de fones de ouvido ou headphones.
- 4.2.1.17 O candidato que abandonar o ambiente de prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, não poderá retornar para acessar as provas novamente, sendo estas consideradas finalizadas, salvo em caso de abandono por caso fortuito ou força maior, a critério da Universidade.
- 4.2.1.18 Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador e o software do equipamento do candidato.
- 4.2.1.19 A comunicação dos prepostos da universidade com o candidato será feita, preferencialmente, através de chat pela plataforma de prova.
- 4.2.1.20 A violação de qualquer regra deste edital pelo candidato, culminará em desqualificação imediata do mesmo.
- 4.2.1.21 É proibido fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (print screen) de qualquer questão e etapa da prova, bem como acessar qualquer página ou realizar qualquer consulta eletrônica ou bibliográfica, durante a realização da prova.
- 4.2.1.22 Será excluído o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
- a) se apresentar após o horário permitido para a realização dos exames:
 - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) se ausentar do ambiente captado pela câmera ou deixar a plataforma de prova;
- d) portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico de comunicação, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados.
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização da provas online, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
- f) realizar qualquer ato de comunicação, durante a realização das provas, com outras pessoas, ou;
 - g) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.
- 4.2.1.23 Os resultados das provas terão validade apenas para o curso e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas.



4.2.1.24 O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, no período de 29/09/2020 a 16/11/2020, à FUMARC, através do e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br, juntamente com cópia do laudo médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis. Para orientações, o candidato poderá entrar em contato com a FUMARC pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404.

4.2.1.25 Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

4.2.1.26 Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

4.2.1.27 Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

4.2.2 Da Classificação e Critéios de Desempate

5. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2020 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados, nos termos do item 4.1. e 4.2.2.



- 5.2. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 5.6 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.
- 5.3. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2021; b) após realizadas todas as convocações referentes ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2021, serão convocados os candidatos aprovados para preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2021, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 5.4. A matrícula deverá ser feita presencialmente no campus onde o candidato classificado realizará o curso, e o não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma. A Universidade divulgará, na hipótese de impossibilidade de matrícula presencial por razões sanitárias, juntamente com a convocação, quais serão os procedimentos especiais de matrícula.

5.5. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Mélio ou equivalente (original), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agêcia bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original), do candidato e do responsável financeiro;
- CPF do candidato e do responsável financeiro (original);
- certidão de nascimento ou de casamento (original).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente ao certificação de conclusão do ensino médio a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

5.6. Calendário de Matrícula em Dezembro de 2020



LOCAL	SISTEMA DE SELEÇÃO	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS	
		1 ª CHAMADA	10/12/2020 e 11/12/2020 (das 8 às 19 horas)	
Coração Eucarístico	SELEÇÃO PELOS SISTEMAS DE PROVAS E PELA MÉDIA DE ENEM VAGAS 1º SEMESTRE SELEÇÃO PELOS SISTEMAS DE PROVAS E PELA MÉDIA DE ENEM VAGAS 2º SEMESTRE	2ª CHAMADA	15/12/2020 e 16/12/2020 (das 8 às 19 horas)	
e Praça da Liberdade		3ª CHAMADA	18/12/2020 (das 8 às 19 horas)	
		1 ª CHAMADA	21/12/2020 (das 8 às 19 horas)	
		2ª CHAMADA	23/12/2020 (das 8 às 19 horas)	

5.7. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente, poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado do curso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.
 - 6.2. A Universidade reserva-se o direito de:
- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou Unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.
- 6.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.
- 6.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado



desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

6.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

7. VALIDADE

- 7.1. Os resultados do processo seletivo para o ano de 2021, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.
- 7.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula nos cursos poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e Unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

8. NORMAS DISCIPLINARES

- 8.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.
- 8.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Universidade na internet (<u>www.pucminas.br</u>).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020. Professor Ronaldo Rajão Santiago Secretário Geral